



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BIGUAÇU

PORTARIA N.168/2014

O Juiz de Direito **José Clésio Machado**, Diretor do Foro da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc,

Considerando os incidentes que estão ocorrendo na região metropolitana da Capital, por força do anúncio veiculado na mídia acerca da paralisação do serviço de transporte público a partir das 19h00min de hoje, e por orientação da Presidência do E. TJSC,

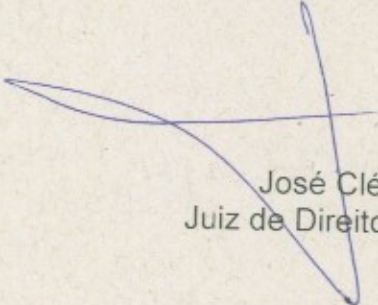
RESOLVE,

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial da Comarca de Biguaçu no dia de hoje, às 18h30min.

Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se
Registre-se
Comunique-se

Biguaçu, 1º de outubro de 2014.


José Clésio Machado
Juiz de Direito e Diretor do Foro

